DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022

DETENTORA: EMPRESA DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 56.081.482/0001-06.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Enfermagem e Equipamentos Permanentes, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico, **NEGO** provimento ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do valor do Item nº 108 – DICLOFENACO DE SODIO IM, MARCA Farmace Farmace e **AUTORIZO** o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** dos Itens nºs: 253 – SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML BOLSA DE PVC, MARCA JP JP, passando de R$ 3,20 para R$ 4,02 restando 1.625 unidades à serem consumidas, 254 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML BOLSA PVC, MARCA JP JP, passando de R$ 5,90 para R$ 7,79 restando 325 unidades a serem consumidas, 255 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML BOLSA PVC, MARCA JP JP, passando de R$ 3,40 para R$ 4,37 restando 750 unidades a serem consumidas, 256 - SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML BOLSA PVC, MARCA JP JP, passando de R$ 3,90 para R$ 5,19 restando 1.250 unidades a serem consumidas e 257 - SORO FISIOLÓGICO PARA CURATIVO E INALAÇÃO 250 ML, MARCA Farmax Farmax, passando de R$ 2,55 para R$ 3,06 restando 795 unidades a serem consumidas da Ata de Registro de Preços nº 042/2022, da **EMPRESA DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ: 56.081.482/0001-06,cujo valor para cobrir as despesas relativas ao reequilíbrio econômico-financeiro, é de R$ 4.692,20 (quatro mil e seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

IARAS, 23 DE JANEIRO DE 2023.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

5º TERMO DE ADITAMENTO – 5ª PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E O MUNICÍPIO DE AVARÉ, para repasse de incentivo à qualificação do Sistema Único de Saúde – SUS e outros serviços**.**

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, de ora em diante designado **CONVENENTE**, e o **MUNICÍPIO DE AVARÉ**, CNPJ nº 46.634.168/0001-50, com sede na Rua Juca Novais nº 1169 – Bairro Centro – CEP 18.701-175 – Avaré – SP, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **SENHOR ROSLINDO WILSON MACHADO**, portador da cédula de identidade RG nº 10.261.833-91, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 231.136.779-04, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, resolvem entre si prorrogar o Convênio, com a finalidade de repasse de incentivo de qualificação ao SUS destinado à entidade convenente AVARÉ, para prestação de serviços durante 24h (vinte e quatro horas) ao dia, incluindo atendimentos de urgência e emergência, e outros serviços, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do convênio, é de R$ 540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS DE R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de R$ 540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS DE R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática:

02.04.00.3.3.50.39.06.10.301.0005.2.021 – FICHA 168.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das

partes, **CONVENENTE** e **CONVENIADA**, e pelas testemunhas abaixo.

IARAS, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
CONVENENTE
MUNICÍPIO DE AVARÉ
ROSLINDO WILSON MACHADO
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:
JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30
PRISCILA CARNEIRO BORGES
ESCRITURÁRIA
RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP
CPF Nº 343.535.038-55

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS "EDIFÍCIO FRANCISCA ÂNGELO MORALES".
(Artigo 39, § 6º da Constituição Federal,)
Quadro de Cargos ou empregos públicos – Efetivos
(com alterações da Lei Complementar n.º 141, de 18 de janeiro de 2022)

Denominação	Vagas	REF	Valor R$
Agente Administrativo	01	CE-04	2.622,03
Contador	01	CE-09	4.739,81
Diretor de Secretaria	01	CE-08	4.033,89
Motorista	01	CE-03	2.117,77
Oficial Legislativo	01	CE-06	3.227,10
Procurador Jurídico	01	CE-10	6.880,06
Recepcionista	01	CE-03	2.117,77
Serviços Gerais	01	CE-01	1.815,26

Quadro de Cargos ou empregos públicos – Em Comissão
(com alterações da Lei Complementar n.º 141, de 18 de janeiro de 2022)

Denominação	Vagas	REF	Valor R$
Assessor Legislativo	01	CC-01	2.823,71
Assessor Parlamentar	01	CC-05	4.033,89

Quadro de Subsídios - Resolução n.º 003/2020, de 07 de outubro de 2020.

Denominação	Valor R$
Subsídio Vereadores	2.503,00
Subsídio Presidente da Câmara	3.161,69

Iaras, 20 de janeiro de 2023.
RAFAEL CESAR MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

.....